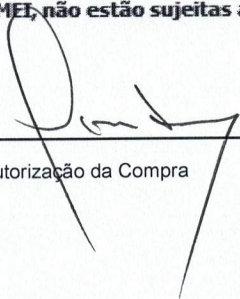


Página : 2/2			
	PM PEDERNEIRAS Departamento de Compras RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570 Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 10990/2025	
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria
Mod. DIRETA		Nro. 6388/2025	UG P.M.P.
Números RC's	7225 / 2025		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
1.502,80	UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas; Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos; Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.			
Autorizo o Fornecimento, PEDERNEIRAS/SP, 21 de agosto de 2025		 _____ Autorização da Compra	
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.		Usuário : IZATTONI	